



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 06/08/24

Jose Roberto T. Kotzeva
José Roberto Torzecki Kotzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 120/2024

EM 06 DE AGOSTO DE 2024

“CANCELA O AFASTAMENTO
PARA CONCORRER A
MANDATO ELETIVO A
SERVIDORA MARILENE
TEREZINHA CORREA, A
CONTAR DE 06 DE AGOSTO DE
2024.”

PREFEITA MUNICIPAL DE
ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Autorizado
pela Portaria nº 107/2024 de 05/07/2024;

CANCELA:

Art. 1º Na data de 06 de Agosto de 2024, a licença para Concorrer a Mandato Eletivo
para a servidora Marilene Terezinha Correa, detentora do cargo efetiva e estável de
Servente, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, RT 40
horas semanais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE
2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jose Roberto T. Kotzeva
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração